

OBJETIVO

Este documento contém informações essenciais sobre o produto de investimento. Não se trata de um documento comercial. Essas informações são fornecidas de acordo com uma obrigação legal, para ajudá-lo a entender o que é esse produto e quais riscos, custos, ganhos e perdas potenciais estão associados a ele, e para ajudá-lo a compará-lo com outros produtos.

PRODUTO**Renaulution International Relais 2024 (990000202119)**

Iniciador: BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT Europe ("BNPP AM")

Site na Internet : <https://www.bnpparibas-am.com>

Número de telefone: ligue para +33.9.69.320.346 para mais informações.

A Autoridade dos Mercados Financeiros ("AMF") francesa é responsável pelo acompanhamento do BNPP AM no que diz respeito a este documento de informação fundamental.

O BNPP AM é autorizado na França sob o nº GP96002 e regulamentado pela AMF.

Data de produção do documento de informações essenciais: 12/06/2024

Aviso: Você está prestes a adquirir um produto que não é simples e pode ser difícil de entender.

EM QUE CONSISTE ESTE PRODUTO?**Tipo**

Este Produto é um fundo de investimento alternativo (FIA). Ele é constituído na forma de um fundo mútuo de empresa (FCPE), sujeito às disposições do Código Monetário e Financeiro francês.

Duração

Este Produto é criado inicialmente por um período indefinido. O Produto se destina a se fundir imediatamente após a aquisição das ações da RENAULT com o subfundo "SHARE ORIGINAL" do FCPE "RENAULT INTERNATIONAL".

O BNPP AM não tem o direito de dissolver unilateralmente o Produto. O Conselho de Supervisão decide sobre fusões, cisões e liquidação.

Metas

O fundo RENAULTION INTERNATIONAL RELAIS 2024 é um FCPE de transição, cujo objetivo é arrecadar participação na oferta de ações da Empresa por meio de uma contribuição unilateral e uma transferência de ações RENAULT reservadas aos Aderentes de empresas membros do PEG (a "Oferta Reservada para Sócios") e cuja sede está localizada em um dos seguintes países: Argentina, Bélgica, Brasil, Colômbia, República Tcheca, Índia, Irlanda, México, Marrocos, Países Baixos, Portugal, Romênia, Eslovênia, Suíça, Turquia e Reino Unido. Portanto, antes da venda de ações e do investimento em títulos cotados na RENAULT, as somas recebidas serão investidas de acordo com uma abordagem prudente. Esse processo de gestão envolve o risco de taxa de juros, o risco de crédito e o risco de perda de capital. Após a participação na cessão de ações, o objetivo de gestão do FCPE será acompanhar o desempenho ascendente e descendente das ações da Renault nas quais ele está investido. Como resultado, é provável que o Fundo incorra em um risco de perda de capital e em um risco específico de patrimônio líquido vinculado à concentração do investimento nos títulos de uma única empresa. O Fundo será finalmente incorporado, assim que possível após a cessão de ações, ao subfundo "SHARE ORIGINAL" do FCPE "RENAULT INTERNATIONAL", na categoria de FCPEs investidos em ações de empresas listadas, após a aprovação do Conselho de Supervisão e da Autorité des marchés financiers (o DIF do subfundo SHARE ORIGINAL está anexado ao presente documento).

- Período de registro do preço da ação para fins de determinação do preço de referência e, de forma correspondente, do preço de aquisição: de 1 a 28 de agosto de 2024
- Fixação do preço de referência e do preço de aquisição: 29 de agosto de 2024
- Anúncio do preço de aquisição: 3 setembro de 2024
- Preço de aquisição: 29,26 euros. Esse preço corresponde a 70% do valor médio da cotação média ponderada por volume das ações da RENAULT durante os vinte pregões de 1 a 28 de agosto de 2024 que precedem a decisão do CEO da RENAULT de 29 de agosto de 2024 (ou seja, um desconto de 30%).
- Período de aquisição: de 18 de setembro de 2024 a 2 de outubro de 2024 inclusive
- Liquidação e entrega da Oferta reservada aos Membros : 4 de dezembro 2024

Redução em caso de excesso de participação:

O número de ações da Renault S.A. que podem ser entregues aos beneficiários elegíveis no contexto da Oferta, incluindo aquelas correspondentes à contribuição unilateral do empregador e à contribuição suplementar do empregador, está limitado a 2% do capital social e a qualquer outro limite em número de ações ou em euros que possa ser fixado pelo CEO da Empresa, agindo por delegação do Conselho de Administração (os Limites). Caso o número de ações solicitadas pelos beneficiários elegíveis durante o período de aquisição de direitos exceda pelo menos um dos dois limites máximos, as solicitações serão reduzidas para atingir o limite máximo ou os limites máximos excedidos, de acordo com os termos e condições a seguir:

. Se o número de ações atribuíveis à contribuição unilateral líquida do empregador exceder o Limite, o número de ações cuja aquisição terá sido solicitada por contribuição pessoal e, correlativamente, as ações resultantes de contribuições adicionais do empregador, será reduzido a zero (0). O número de ações correspondente à contribuição unilateral líquida do empregador será totalmente alocado aos beneficiários elegíveis até um número de ações igual ao quociente entre o número total de ações oferecidas sob a contribuição unilateral líquida do empregador e o número de beneficiários elegíveis para a contribuição unilateral do empregador (a Alocação Média). Essa Alocação Média será arredondada para o próximo menor número de ações somente para os beneficiários da Oferta Reservada para Membros em países onde as ações são detidas diretamente. Os beneficiários elegíveis a um número de ações da contribuição unilateral do empregador que exceda a Alocação Média receberão um número de ações proporcional ao valor líquido de sua contribuição unilateral do empregador, dependendo do número de ações restantes a serem alocadas para atingir o Limite.

. Se o número de ações que podem ser alocadas sob a contribuição unilateral do empregador for menor que o Limite, as ações sob a contribuição unilateral do empregador serão alocadas aos beneficiários elegíveis em sua totalidade. Uma redução seria então aplicada às ações cuja aquisição tivesse sido solicitada por contribuição pessoal e, correlativamente, às ações resultantes da contribuição suplementar do empregador. Dessa forma, os pedidos de aquisição serão honrados integralmente até um número de ações igual ao quociente entre o número total de ações oferecidas na Oferta, menos o número de ações alocadas integralmente sob a contribuição unilateral líquida do empregador, pelo número de beneficiários elegíveis que tenham feito uma contribuição pessoal para a Oferta (a Subscrição Média). Essa Subscrição Média será arredondada para o próximo menor número de ações somente para os beneficiários da Oferta Reservada para Membros em países onde as ações são detidas diretamente. Os beneficiários elegíveis que tenham solicitado a aquisição de um número de ações por contribuição pessoal superior à Subscrição Média receberão uma proporção do número de ações que solicitaram, com base nas ações ainda a serem alocadas para atingir o Limite, uma vez que as ações referentes à contribuição unilateral do empregador tenham sido totalmente alocadas.

. Se vários métodos de provisionamento forem usados, a redução se aplicará primeiro aos pedidos de aquisição de ações por pagamento voluntário, depois por arbitragem de ativos disponíveis e, por fim, pelo uso de direitos de uma conta poupança de tempo.



O valor debitado ao funcionário, arbitrado ou monetarizado, corresponderá ao valor após a redução.

Os elementos apresentados a seguir (cenários de desempenho e indicador de risco) foram extraídos do subfundo "SHARE ORIGINAL" do FCPE "RENAULT INTERNATIONAL", no qual o FCPE de transição será incorporado.

Investidores de varejo visados

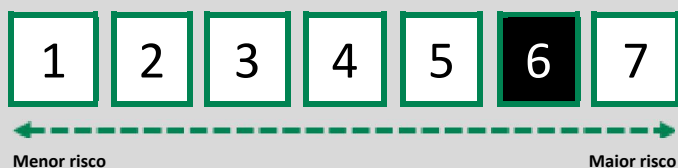
Este Produto foi concebido para beneficiários de um esquema de poupança e/ou aposentadoria de funcionários que não têm a experiência financeira nem o conhecimento específico para entender o Produto, mas que podem, no entanto, suportar uma perda total de capital. É adequado para clientes que desejam aumentar seu capital. Os investidores em potencial devem ter um horizonte de investimento de pelo menos 5 anos. Esse período não leva em conta as restrições de indisponibilidade relacionadas à poupança e/ou aposentadoria dos funcionários.

Informações práticas

- Custodiante: BNP PARIBAS
- Responsável(is) pela conta Custodiante(s) das Unidades de Participação: BNP PARIBAS
- Os regulamentos, o valor do patrimônio líquido e os últimos documentos anuais e intercalares em francês estão disponíveis no site www.epargne-retraite-entreprises.bnpparibas.com. Eles podem ser enviados gratuitamente mediante solicitação por escrito para: BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT Europe - Service Client - TSA 90007 - 92729 Nanterre CEDEX France.
- O Conselho de Supervisão examina a gestão financeira, administrativa e contábil do FCPE, o relatório de gestão e as demonstrações financeiras anuais do FCPE, decide sobre a contribuição de títulos no caso de uma oferta pública, decide sobre fusões, cisões ou liquidação e dá sua aprovação prévia para alterações nos regulamentos do FCPE nos casos previstos. A Sociedade Gestora exerce os direitos de voto inerentes aos títulos mantidos nos ativos do Fundo e decide sobre a contribuição de títulos, com exceção dos títulos da empresa ou de qualquer empresa relacionada.
- Informações sobre a composição do Conselho de Supervisão do FCPE podem ser encontradas nos regulamentos do FCPE.

QUAIS SÃO OS RISCOS E O QUE EU GANHO COM ISSO?

Indicador de risco



O indicador de risco pressupõe que você mantenha o Produto por 5 anos.

Os investidores devem observar que o indicador de risco mostrado não reflete a exposição real do FCPE durante o período prudente de 29/11/2024 a 04/12/2024.

O indicador de risco sintético é usado para avaliar o nível de risco desse Produto em comparação com outros. Ele indica a probabilidade de esse Produto incorrer em perdas no caso de movimentos do mercado ou de nossa incapacidade de pagar a você.

Classificamos esse Produto na classe de risco 6 de 7, que é uma classe de alto risco. O investimento exclusivamente em títulos de uma única empresa justifica a categoria de risco. A avaliação desses títulos está vinculada aos resultados e à posição financeira da empresa. O Produto apresenta um risco específico de ações, na medida em que é investido em títulos de uma única empresa. Portanto, uma queda no valor das ações da empresa significa uma queda em seu valor patrimonial líquido. Em outras palavras, as perdas potenciais vinculadas aos resultados futuros do produto são altas e, se a situação se deteriorar nos mercados, é muito provável que o valor do seu investimento seja afetado quando você solicitar o resgate de suas unidades.

Como este Produto não oferece proteção contra os caprichos do mercado, você poderá perder todo ou parte do seu investimento.

Cenários de desempenho

Os investidores devem observar que os cenários de desempenho mostrados não refletem a exposição real do FCPE durante o período prudente de 29/11/2024 a 04/12/2024.

Os valores apresentados incluem todos os custos do Produto em si, mas não necessariamente todos os custos devidos ao profissional que comercializa o produto. Esses valores não levam em conta sua situação fiscal pessoal, que também pode afetar os valores que você recebe. O que você ganha com esse Produto depende do desempenho futuro do mercado. As tendências futuras do mercado são incertas e não podem ser previstas com precisão. Os cenários desfavorável, intermediário e favorável apresentados representam exemplos que utilizam o melhor e o pior desempenho, bem como o desempenho médio do Produto e/ou de um título cotado como referência nos últimos 10 anos. Os mercados podem ter um comportamento muito diferente no futuro. O cenário de estresse mostra o que você poderia alcançar em situações extremas de mercado..

Período de retenção recomendado: 5 anos

Exemplo de investimento: EUR 10.000

Se você sair após 1 ano

(no caso de liberação antecipada)

Se você sair após 5 anos

Cenários

| | | | |
|----------------------|--|---------------|---------------|
| Mínimo | Não há retorno mínimo garantido. Você pode perder todo ou parte do seu investimento. | | |
| Tensões | O que você poderia receber após a dedução dos custos | EUR 2.977,11 | EUR 45,95 |
| | Rendimento médio anual | -70,23% | -65,74% |
| Desfavorável | O que você poderia receber após a dedução dos custos | EUR 2.977,11 | EUR 2.499,59 |
| | Rendimento médio anual | -70,23% | -24,22% |
| Intermediário | O que você poderia receber após a dedução dos custos | EUR 10.115,36 | EUR 5.057,27 |
| | Rendimento médio anual | 1,15% | -12,75% |
| Favorável | O que você poderia receber após a dedução dos custos | EUR 20.854,15 | EUR 11.927,77 |
| | Rendimento médio anual | 108,54% | 3,59% |

O cenário favorável ocorreu para um investimento entre 2014 e 2019.

O cenário intermediário ocorreu para um investimento entre 2016 e 2021.

O cenário desfavorável ocorreu para um investimento entre 2015 e 2020.



BNP PARIBAS
ASSET MANAGEMENT

O investidor sustentável para um mundo em transformação

O QUE ACONTECE SE O BNPP AM NÃO PUDER FAZER OS PAGAMENTOS?

O Produto é uma copropriedade de instrumentos e depósitos financeiros separados do BNPP AM. Em caso de inadimplência do BNPP AM, os ativos do Produto mantidos pelo custodiante não serão afetados. No caso de inadimplência do custodiante, o risco de perda financeira para o Produto é atenuado pela segregação legal dos ativos do custodiante em relação aos do Produto.

QUANTO ESSE INVESTIMENTO VAI ME CUSTAR?

A pessoa que lhe vender o Produto ou lhe fornecer orientação sobre ele poderá solicitar o pagamento de custos adicionais. Se esse for o caso, essa pessoa o informará sobre esses custos e mostrará o impacto desses custos em seu investimento.

Custos ao longo do tempo

As tabelas mostram os valores deduzidos de seu investimento para cobrir os vários tipos de custo. Esses valores dependem do valor que você investe e do período de tempo em que você mantém o Produto. Os valores mostrados aqui são ilustrações baseadas em um exemplo de valor de investimento e em diferentes períodos de investimento possíveis.

Assumimos que:

- no primeiro ano você receberia de volta o valor investido (0% de retorno anual). para os outros períodos de retenção, o Produto evolui conforme indicado no cenário intermediário.
- são investidos EUR 10.000.

| | Se você sair após 2 meses (Duração estimada do fundo de transição) | Se você sair após 5 anos (Período de retenção recomendado para o subfundo SHARE ORIGINAL) |
|-----------------------------------|---|--|
| Custos totais | EUR 0,56 | EUR 9,7 |
| Impacto do custo anual (*) | 0,006% | 0,03% a cada ano |

(*) Mostra a extensão em que os custos reduzem seu retorno anual durante o período de retenção. Por exemplo, ele mostra que, se você sair do subfundo SHARE ORIGINAL no final do período de retenção recomendado, seu retorno médio por ano deverá ser de -12,71% antes da dedução dos custos e de -12,75% após a dedução dos custos. Podemos compartilhar custos com a pessoa que lhe vende o Produto para cobrir os serviços que ela lhe presta. Essa pessoa o informará do valor recebido.

Composição dos custos

| Custos únicos de entrada ou saída | Se você sair após o período de retenção recomendado | |
|---|--|----------|
| Custos de entrada | Não cobramos qualquer taxa de participação para esse Produto. EUR 0,0 | |
| Custos de saída | Não cobramos qualquer taxa de resgate para esse Produto. EUR 0,0 | |
| Custos recorrentes cobrados anualmente | | |
| Comissões de gestão e outras despesas administrativas e operacionais | 0,03% do valor de seu investimento por ano, pago integralmente pela empresa. O valor é baseado em uma estimativa anualizada dos custos que serão cobrados durante o primeiro ano fiscal. | EUR 0,0 |
| Custos de transações | 0,04% do valor de seu investimento por ano. Essa é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao Produto. O valor real varia de acordo com a quantidade que compramos e vendemos. | EUR 3,82 |
| Custos acessórios cobrados em determinadas condições | | |
| Comissões relacionadas ao desempenho | Não há comissão de desempenho para esse Produto. EUR 0,0 | |

POR QUANTO TEMPO DEVO RETÊ-LO E POSSO SACAR DINHEIRO ANTECIPADAMENTE?

Período de retenção recomendado: 5 anos. Esse período não leva em conta as restrições de indisponibilidade relacionadas à poupança e/ou aposentadoria dos funcionários. O período de retenção recomendado foi definido e se baseia no perfil de risco e retorno do produto. Os investidores podem solicitar o resgate de suas unidades de participação com base no valor patrimonial líquido, cujos detalhes são fornecidos nos regulamentos. Qualquer resgate efetuado antes do final do período de retenção recomendado poderá ter um impacto negativo no perfil de desempenho do Produto.

COMO POSSO FAZER UMA RECLAMAÇÃO?

Se tiver alguma reclamação, entre em contato com seu custodiante. Também poderá entrar em contato com o BNPP AM por meio de seu site www.bnpparibas-am.fr (seção: "Politique de traitement des réclamations clients" no final da página), ou poderá enviar uma carta por correio registrado com aviso de recebimento para BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT Europe - Service Client - TSA 90007 - 92729 Nanterre CEDEX, ou um e-mail para amfr.reclamations@bnpparibas.com.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- Os dados são insuficientes para fornecer uma indicação útil do desempenho passado.
- Os investidores podem entrar em contato com o Ombudsman da AMF por correio: Le Médiateur - Autorité des marchés financiers - 17, place de la Bourse - 75082 Paris CEDEX 02 ou internet : <http://www.amf-france.org> /seção: Le Médiateur.

